



Seguro para

Roubo em Viagem

Manual de usuário



Adventist Risk
Management®
SUL-AMERICANA

2020
versão 1

MENSAGEM DE ABERTURA



Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

“O nosso ministério é proteger o seu ministério.”

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.



ÍNDICE

- | | |
|--|----|
| 1 • O que é o Seguro de Roubo em Viagem? | 04 |
| 2 • Quem pode participar? | 04 |
| 3 • Como contratar? | 04 |
| 4 • Vigência | 05 |
| 5 • Quando e como é feita a cobrança? | 05 |
| 6 • Bens cobertos | 06 |
| 7 • Tipos de cobertura | 06 |
| 8 • Planos e valores de cobertura | 07 |
| 9 • Procedimentos em caso de ocorrência | 08 |
| 10 • Pagamento do reembolso | 10 |
| 11 • Informações gerais | 11 |
| 12 • Entre em contato | 12 |



1 O que é o Seguro de Roubo em Viagem?

A cobertura para Roubo em Viagem garante aos seus usuários o reembolso de prejuízos causados aos bens pessoais de participante inscrito, enquanto estiver em viagem a serviço da IASD, por ocorrências resultantes de eventos que estejam previstos no Regulamento do Fundo Mútuo de Proteção Patrimonial (FMPP), respeitando os limites de valores contratados.

2 Quem pode participar?

Podem participar os obreiros e funcionários dos Campos/ Instituições no território da DSA.

3 Como contratar?

A inscrição é feita exclusivamente pelo Sistema ARMS no endereço eletrônico www.armsystems.org. As solicitações serão feitas ao escritório do Campo/Instituição, que executará as operações no sistema. Para a inclusão, serão necessárias as seguintes informações:

- » Cadastro de pessoa física;
- » Valor de cobertura.



4 Vigência

- A vigência da cobertura inicia-se a partir da data em que o participante for registrado no Sistema ARMS e autorizado pelo administrador do Campo/Instituição;
- A renovação ocorre anualmente no mês de fevereiro;
- A permanência é por tempo indeterminado. Caso seja necessária alguma alteração, a mesma pode ser efetuada a qualquer tempo durante o período de vigência;
- A alteração entrará em vigor a partir da autorização do administrador do Campo/Instituição.

5 Quando e como é feita a cobrança?

- A cobrança ocorre anualmente no mês de março. Para inclusões realizadas após o período de renovação, a cobrança ocorrerá no mês seguinte à inscrição;
- O valor do prêmio do seguro pode ser dividido em até 4 (quatro) vezes;
- Todas as cobranças são efetuadas por meio de **débito contábil** que é enviado diretamente ao Campo/Instituição;
- Não há cobranças por depósito ou boleto bancário.

6 Bens cobertos

Os bens que terão cobertura neste seguro são:

- » Malas e bagagens;
- » Bíblias, livros e materiais evangelísticos;
- » Roupas;
- » Máquina fotográfica – máximo de R\$ 500,00, limitado a 1 (uma) unidade;
- » Relógio (exceto Smartwatch) – máximo de R\$ 500,00, limitado a 1 (uma) unidade;
- » Telefone celular – máximo de R\$ 400,00, limitado a 1 (uma) unidade;
- » Óculos de grau – máximo de R\$ 1.000,00, limitado a 1 (uma) unidade;
- » Óculos de sol – máximo de R\$ 500,00 (cada), limitado a 2 (duas) unidades;
- » Aliança – máximo de R\$ 1.250,00 (cada), limitado a 2 (duas) unidades;
- » Perfume – máximo de R\$ 350,00, limitado a 1 (uma) unidade.

Para equipamentos móveis, deve ser contratado Seguro para Portáteis, sendo um cobertura separada e correspondente ao valor do equipamento portátil.

7 Tipos de cobertura

- Roubo e Furto;
- Extravio por parte da companhia aérea;
- Bens subtraídos em acidentes automobilísticos.



O alcance do seguro é somente para o país de residência do participante.

■ Exclusões

- Dinheiro;
- Documentos;
- Equipamentos eletrônicos e/ou portáteis, salvo os bens informados no item 6;
- Gastos médicos;
- Extravio simples ou esquecimento.

8 Planos e valores de cobertura

Para contratação de seguro de Roubo em Viagem, a alíquota única é de 3,5% sobre o valor da cobertura contratada. Os valores de cobertura são definidos pelo Campo/Instituição a qual o servidor pertence.

■ Simulação

Valor de Cobertura	Percentual	Prêmio
R\$ 5.000,00	3,5%	R\$ 175,00
Prêmio Total		R\$ 175,00

Limites de contratação:

- Mínimo: R\$ 4.950,00 (1FPE);
- Máximo: R\$ 14.850,00 (3FPEs).

■ Comunicação:

As ocorrências devem ser comunicadas à ARM no prazo máximo de 10 dias após o ocorrido.

A seguir, algumas informações de como proceder em caso de ocorrências:

■ Roubo e Furto:

- Comunicação da ocorrência através de abertura de Processo de Sinistro no Sistema ARMS, contendo a descrição, a causa e as consequências da ocorrência;
- Registro de Boletim de Ocorrência Policial (BO);
- Fotos do arrombamento (quando houver);
- 2 (dois) orçamentos dos itens subtraídos;
- Comprovante de preexistência dos bens subtraídos;

Serão aceitos como comprovante de preexistência os seguintes documentos:

- » Notas fiscais (originais ou cópias) do bem;
- » Manual original do bem;
- » Fotos em que demonstre a existência do bem.

■ Extravio pela Companhia Aérea:

- Comunicação da ocorrência através de abertura de Processo de Sinistro no Sistema ARMS, contendo a descrição, a causa e as consequências da ocorrência;



- Comprovante de indenização de bagagem da companhia aérea;
- Fotos do item danificado (quando houver);
- Cópia do ticket da viagem;
- 2 (dois) orçamentos dos itens subtraídos.

■ Bens subtraídos em Acidentes Automobilísticos:

- Comunicação da ocorrência através de abertura de Processo de Sinistro no Sistema ARMS, contendo a descrição, a causa e as consequências da ocorrência;
- Fotos do acidente e do veículo atingido;
- 2 (dois) orçamentos dos itens subtraídos;
- Comprovante de preexistência dos bens subtraídos;

Serão aceitos como comprovante de preexistência os seguintes documentos:

- » Notas fiscais (originais ou cópias) do bem;
- » Manual original do bem;
- » Fotos em que demonstre a existência do bem.

Podem ser solicitados documentos adicionais para finalização de análise do processo.



10 Pagamento do reembolso

Depois de apurado o prejuízo e fixado o valor do reembolso, será efetuado o pagamento do reembolso no prazo máximo de 10 (dez) dias da data da apresentação de todos os documentos necessários para análise da ocorrência.

Para o reembolso é respeitado o limite de cobertura contratado. Quando houver mais de uma ocorrência dentro do mesmo período de vigência, será observado o valor de cobertura restante.

■ Os pagamentos poderão ser efetuados da seguinte forma:

- Depósito em conta bancária do usuário ou do Campo/Instituição;
- Crédito através de aviso contábil.

Somente serão efetuados pagamentos ao Campo/Instituição ou ao usuário.



11 Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre o seguro de Roubo em Viagem e o que fazer em caso de ocorrências, o participante poderá entrar em contato com o Campo/Instituição ou diretamente com a ARM.

Este é apenas um resumo do regulamento. Qualquer cobertura não especificada neste manual será definida com base nas regras estabelecidas no Regulamento do FMPP.

Qualquer ocorrência não especificada acima não caracteriza acidente, e pode não atender às exigências para cobertura do seguro.



Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a Apple Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA**.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!

Serviço de atendimento ao usuário

contato@armseguros.com.br

Telefones de Contato

Capitais:
4062-0771

Outras Localidades:
0800-727-0771

Horário de Atendimento

Segunda a quinta-feira
8h às 17h

Sexta-feira
8h às 12h

Emergência - ARM
(61) 98277-4300